



INDICAÇÃO N.º 45/78

A P R O V A D O

19

discuss

Em 22 / 06 / 78

W. Monteiro

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providências que preciso for, para atender as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar Obras e solicitar / providências, que satisfatoriamente venham atender os reclamos/ do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, se já enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie a construção de um "Posto de Saude", no Bairro Figueira, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Junho de 1.978.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

- AUTOR -